DECRETO Nº. 14.410/21

Altera o Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017, que "*nomeia a comissão de avaliação de desempenho de que trata a Lei Complementar n° 024, de 31 de julho de 1995"*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1° e o art. 3° do Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º .....

II – .....

a) Jeferson da Costa Silva – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia;

.....

Art. 3° A presente Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida por Jeferson da Costa Silva.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município